



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Setor requisitante:	Departamento Municipal de Educação
Responsável pela demanda:	Diretora: Janaina Moreira Miguel Peçanha
Matrícula:	107786
E-mail institucional:	educacao@serrania.mg.gov.br
Telefone:	35 – 3788-0242

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	
Objeto:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 210/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 014/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PRC. 088/2024 PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO VAN 10+1 LUGARES 0(ZERO) KM. Órgão Gerenciador: Município de Ubá
Especificação/Quantidade Unidade de medida:	Veículo tipo Van – Diesel Veículo para transporte de equipe com janelas laterais e vidros traseiros de fábrica ou homologado pelo fabricante, de teto alto, zero km. Capacidade de transporte mínimo de 10 pessoas + 01 (um) motorista, Chassi: Comprimento total mínimo= 5.000mm; Distância mínima entre eixos= 3.200mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência Mínima de 115 cv; tração: Dianteira ou Traseira 4x2; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Ar condicionado; Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica; equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN. Fornecer de vinil adesivo p/ grafismo do Veículo para marca do Governo, SUS e Ministério da Saúde. MARCA E MODELO: Peugeot / Expert 1.5 10+1 Branca 0KM



3. JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem por objetivo atender a demanda do transporte Escolar, visto que atualmente serviços de transportes de alunos está tendo uma demanda superior a frota própria, Salientamos que hoje o Departamento municipal de Educação, loca 01 (Um) veículo para atender a demanda do transporte escolar. A aquisição do veículo visa então a ampliação da frota de veículos escolares e garantindo a segurança e qualidade ao transporte dos estudantes e contribuindo assim para a redução da evasão escolar, ampliando por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na rede municipal. Entretanto, a dimensão da necessidade em estudo representa apenas pequena parcela das necessidades totais do órgão, atualmente atendidas pela frota oficial e pela contratação de terceirizados. Por outro lado, a aquisição de veículos novos agregará garantia contratual geralmente de 1 a 3 anos, prazo em que o custo de manutenção com o equipamento será quase integralmente suprimido.

4. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Janaina Moreira Miguel Peçanha

Cargo: Diretora de Departamento Educação

Matrícula: 107786

Nome: Rodrigo Silva Candido

Cargo: Diretor de Departamento administração

Matrícula: 110909

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais).

6. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá ser formalizada até 30/11/2024, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:



8. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

- ☐ Alta;
- ☒ Média; ou
- ☐ Baixa.

9. INDICAÇÃO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

Atendendo à solicitação, quanto à existência de saldo orçamentário para o exercício de 2024, informamos que há saldo suficiente para atender as despesas mencionadas na seguinte ficha: As despesas correspondentes à realização Da contratação correrão à conta da dotação orçamentária, do Orçamento geral da Prefeitura Municipal de Serrania, para o exercício de 2024: Projeto: 12.361.0014.1.012 Aquisição de Veículos e equipamentos para Transporte Escolar. Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Ficha 167. Projeto: 12.361.0014.1.012 Aquisição de Veículos e equipamentos para Transporte Escolar. Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Ficha 168.

Contadora

DEPARTAMENTO DE FAZENDA

Quanto à programação financeira, fica o valor estimado incluído na programação financeira no importe de R\$ 249.900,00 (duzentos e quarenta e nove mil e novecentos reais)., sendo que os valores decorrentes da aquisição dos produtos/serviços serão remunerados através do êxito e serão dispendidos apenas após a comprovação do incremento da receita.

Idalécia de Fátima Neder
Diretora de Dep. Fazenda

Encaminhado à autoridade superior para a devida autorização.



10. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

A solicitação eletrônica, o ETP, a pesquisa de preços, a documentação da empresa e a cópia da ata de registro de preços contendo o objeto, o objetivo e descrição dos produtos/serviços está em anexo, para eventuais esclarecimentos, caso seja necessário.

Janaina Moreira Miguel Peçanha
Diretora Departamento de Saúde

O sr. **Luiz Gonzaga Ribeiro Neto**, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a abertura de procedimento de licitação/dispensa e a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela, declaro para fins do disposto no Art. 16 da Lei Complementar 101/2000, que as despesas decorrentes deste objeto correrão por conta dos recursos financeiros do Tesouro Municipal, nas dotações indicadas pelo Setor de Contabilidade, havendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação Governamental e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Solicito a instauração e autuação do processo de adesão e também que já elabore a respectiva minuta de contrato para a referida aquisição do veículo.

Serrania, 15 de novembro de 2024.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
-Prefeito Municipal-